

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 514/72.

JUIZ DO TRABALHO Presidente Subst<sup>o</sup>.  
Dr. Pedro Luiz Serafini.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano  
de 1972, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro. autúo a  
presente reclamação apresentada por

REQUERENTE: FRIGORÍFICO RENNER S/A. ~~XXXXXX~~  
REQUERIDO : JOÃO GREGÓRIO KUHN.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Homologação de rescisão contratual.

Exmo. Sr.

DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE  
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N/Cidade

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 514/72.  
Em 20 / 09 / 1972

FRIGORÍFICO RENNEN S/A.- Prods. Alim.,  
estabelecido nesta cidade, à rua cel. Alvaro de Mo-  
raes, 674, permite-se vir à presença de V. Exa. so-  
licitar se digne marcar audiência para fins de homo-  
logação de rescisão de contrato de trabalho por a-  
côrdo, com seu empregado JOÃO GREGÓRIO KUHN, admi-  
tido em 30 de março de 1.949, mediante a qual pagará  
ao referido empregado a importância de Cr\$ 2.440,34  
(Dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros e trin-  
ta e quatro centavos), ref. a 13º Salário Prop.,  
Salário Final, Salário Família e indenização acorda-  
da.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 19 de setembro de 72

FRIGORÍFICO RENNEN S.A. - Produtos Alimentícios  
*[Handwritten signature]*

12

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 20 de 09 de 1972 às 14:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado

a prestar

com ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 20 de 09 de 1972

RECEBI: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
MAURÍCIO FORTES  
SECRETARIA



4

**PROCESSO N°...514/72....**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, às 14,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Pedro Luiz Serafini e dos Srs. Vogais Erny Carlos Heller, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

FRIGORÍFICO RENNER S/A, requerente e JOÃO GREGÓRIO KUHN, requerido, para audiência de instrução e, digo, para audiência de homologação de rescisão contratual. Presentes as partes, estando a empregadora representada pelo sr. Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. A seguir, as partes disseram que haviam desistido do presente pedido, requerendo seu arquivamento, o que foi deferido pela Junta. Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Pedro Luiz Serafini*  
PEDRO LUIZ SERAFINI  
Juiz do Trabalho - Substituto

*Erny Carlos Heller*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Roberto Carlos Cardoso*  
Requerente


*João Gregório Kuhn*  
Requerido

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço esta antes conclusões do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 9 / 72



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Pedro S. Simi*

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA